

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2025 – PROCESSO Nº 27212/2025
CONTRATO Nº 287/2025

O Secretário Municipal de Cultura, **Sr. Benedito Cláudio de Aquino**, juntamente com Exmo. Prefeito Municipal, **Sr. José Carlos Porto Neto**, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela legislação em vigor, declaram para fins de comprovação, que deixam de realizar licitação para a contratação da empresa **RAPHAEL MOREIRA LTDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº14.909.182/0001-22, com sede à Rua Imperatriz Tereza Cristina, 366 - Jabaquara - Paraty/RJ - CEP: 23970-000, portador do RG nº 039287455-75 DIC RJ e CPF nº 114.461.897-59, representante do Grupo de Cirandeiros **OS CAIÇARAS**, para 3 (três) apresentações do **GRUPO OS CAIÇARAS**, nos dias 29/09 e 06/10/2025 - Evento Cortejo na Capelinha no Largo da Capelinha, e dia 11/10/2025 - Evento Avenida Cultural na Avenida Roberto Silveira - Paraty/RJ.

A Secretaria Municipal de CULTURA é responsável pela realização dos eventos que compõem o Calendário Cultural do ano de 2025, no mês de setembro e outubro estaremos promovendo o CORTEJO NA CAPELINHA E AVENIDA CULTURAL 2025. Para colaborar com o sucesso do evento, estaremos contratando o OS CAIÇARAS para 3 (três) apresentações, duas para o CORTEJO NA CAPELINHA E uma para a AVENIDA CULTURAL 2025.

O grupo "Os Caiçaras" há 30 anos preserva e apresenta a tradicional Ciranda de Paraty, uma manifestação de músicas e danças da cultural caiçara, que carrega traços expressivos da colonização brasileira. Hoje o grupo é composto por 10 músicos que cantam e tocam suas violas, violões, cavaquinhos, timba e pandeiros. "Os Caiçaras" já fizeram inúmeras apresentações em cidades dos estados do Rio de Janeiro e São Paulo incluindo as capitais, com apresentações em escolas, faculdades, Sescs, prefeituras, festivais como a FLIP - festa literária Internacional de Paraty), festivais folclóricos, exposições, festas religiosas; e já participou de programas de TV, como o Viola minha Viola (TV Brasil), e Estrelas (TV Globo).

Para o EVENTO o grupo traz também dançarinos, e promete botar o público pra se mexer, apresentando, além da ciranda, outras modalidades de danças populares presentes na região, como caranguejo, arara, cana verde de mão e canoas. NO CORTEJO NA CAPELINHA E AVENIDA CULTURAL em Paraty, não será diferente.

Paraty conserva suas tradições como fonte de renda para o município, sendo assim garantia e fator de encantamento de novos visitantes. Sendo assim a contratação do GRUPO OS CAIÇARAS apresenta todas as características que precisamos para O CORTEJO NA CAPELINHA E AVENIDA CULTURAL.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2025 – PROCESSO Nº 27212/2025
CONTRATO Nº 287/2025

Fora selecionado o Grupo **Os Caiçaras** para contratação, perante sua consagração no cenário cultural, tanto referente à crítica especializada quanto a opinião pública local. Desta forma, visando atrair número considerável de público para o evento citado, devido à popularidade do Grupo e sua trajetória cultural acima citada, pensaram-se nesta contratação, contribuindo para valorização do município, na qualidade de suas atividades artísticas, culturais e ao turismo local, já que desperta o interesse na participação dos eventos municipais.

A licitação é inexigível por se enquadrar na Lei nº 14.133/2021, em seu artigo 74, inciso II:

“Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

II – Contratação de profissional do setor artístico, diretamente ou por meio de empresário exclusivo, desde que consagrado pela crítica especializada ou pela opinião pública.”

§ 2º Para fins do disposto no inciso II do caput deste artigo, considera-se empresário exclusivo a pessoa física ou jurídica que possua contrato, declaração, carta ou outro documento que ateste a exclusividade permanente e contínua de representação, no País ou em Estado específico, do profissional do setor artístico, afastada a possibilidade de contratação direta por inexigibilidade por meio de empresário com representação restrita a evento ou local específico.”

O valor global da presente contratação é de **R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)**, correspondente ao Processo Administrativo nº 23570/2025, incluído neste valor todos os custos de cachê, alimentação e transporte para realização da atividade, e os demais termos encaminhados na proposta.

Por tratar-se de atividade de cunho cultural e artística, onde cada artista apresenta particularidades, e custos relacionados a estas, de forma diferenciada, torna-se difícil a comparação deste tipo de serviço. Desta forma, para efeito de verificação da razoabilidade do valor da contratação foi solicitado comprovação de que a proposta enviada se encontra em condições e preços vantajosos à Administração. Para tanto, fora encaminhado comprovações, através de notas fiscais com os valores cobrados pela realização de shows nos anos de 2023 e 2024 a fim de justificar o valor do serviço.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 204/2025 – PROCESSO Nº 27212/2025
CONTRATO Nº 287/2025

As despesas com a presente contratação correrão pela seguinte **Dotação Orçamentária nº 749 3.3.90.39.00 13.392.0110.2248.0000 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica - Secretaria de Cultura**, conforme Nota de Reserva Orçamentária nº 3238/2025 emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento, tendo sido confirmada a existência de saldo financeiro através da Solicitação nº 1132/2025.

A presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação reger-se-á pelas normas estabelecidas pela Lei Federal nº 14.133/2021 e suas alterações, e está caracterizada como **INEXIGÍVEL DE LICITAÇÃO** em conformidade com o Artigo 74 – Inciso II da supracitada Lei.

O extrato da presente Declaração de Inexigibilidade de Licitação será publicado no prazo de até 05 (cinco) dias no jornal incumbido de realizar as publicações dos Atos Oficiais desta Prefeitura e às expensas.

Paraty, 18 de setembro de 2025.

BENEDITO CLÁUDIO DE AQUINO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA

RATIFICO A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO EM 18/09/2025.

JOSÉ CARLOS PORTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL DE PARATY
ORDENADOR DE DESPESAS



MUNICIPIO DE PARATY

RUA JANGO PADUA, TERMINAL RODOVIARIO AGILIO RAMOS, 2º ANDAR

PARATY/RJ - CEP 23.970-000

CNPJ: 29.172.475/0001-47 | FONE: (24) 3371-6527



CÓDIGO DE ACESSO

A829FDE0DACD485AB4A4DB7ADFC15E27

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

- ✓ Assinante: BENEDITO CLAUDIO DE AQUINO em 18/09/2025 14:21:50
CPF:***.***-.307-25
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA
- ✓ Assinante: JOSE CARLOS PORTO NETO em 18/09/2025 15:03:14
CPF:***.***-.867-91
Certificadora: MUNICIPIO DE PARATY - CA

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://paraty.flowdocs.com.br/public/assinaturas/A829FDE0DACD485AB4A4DB7ADFC15E27>